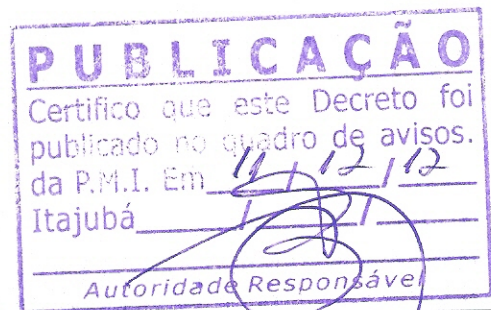




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Av. Doutor Jerson Dias, 500 – Estiva
CEP 37.500.279 – Minas Gerais



DECRETO Nº 4607

Dispõe sobre autorização para cancelamento de saldo da Dívida Fundada com o BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., e dá outras Providências.

Jorge Renó Mouallem Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento do saldo da Dívida Fundada com o *BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.* no valor de R\$ 10.178,55 (Dez mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao contrato nº 122.120/04, pelo encerramento do contrato com a quitação da última parcela em 08/02/2012.

Art. 2º - Fica atribuído à Secretaria Municipal de Finanças, orientar e controlar as atividades relacionadas ao cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto, bem como editar normas complementares visando o controle e a execução das disposições contidas neste Decreto e demais casos omissos pertinentes à fiel observância deste.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itajubá, MG, 11 de dezembro de 2012.


JÓRGE RENÓ MOUALLEM
Prefeito Municipal de Itajubá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CARLOS ROBERTO DIAS
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Doutor Jerson Dias, 500 – Estiva
CEP 37.500.279 – Minas Gerais

MEMORIAL DE CANCELAMENTO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA

DEBITAR:

Conta 200000000 – PASSIVO
220000000 – Passivo Exigível a Longo Prazo
222000000 – Obrigações Exigíveis a Longo Prazo
222100000 – Operações de Crédito – Interna
222120000 – Em Contratos
222120200 – Empréstimos
222120203 – Contratos de Empréstimos Internos – Controle de Amortização

BDMG Contrato nº 122.120/04R\$ 10.178,55
(Dez mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CREDITAR:

Conta 600000000 – RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO
620000000 – Resultado Extra-Orçamentário
623000000 – Acréscimos Patrimoniais
623300000 – Desincorporação de Passivos
623310000 – Desincorporação de Obrigações
623310100 – Operações de Crédito – Em Contratos

BDMG Contrato nº 122.120/04R\$ 10.178,55
(Dez mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

HISTÓRICO:

Valor referente a cancelamento de DÍVIDA PASSIVA – Dívida Fundada, que ora se verifica, em conformidade com os Termos do Decreto nº 4607 de 11 de dezembro de 2012.

Itajubá, MG, 11 de dezembro de 2012.


Jorge Renó Mouallem
Prefeito Municipal


José Benedito de Assis
Secretário Municipal de Finanças


Jeferson A. Ramos dos Reis
Contador CRC – 073963/0-0